



**AUTO**

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3149 / 20 25

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: Francisco Borges de Deus  
Endereço: AVENIDA SÃO VICENTE, 840 - CEP 09370-790  
Bairro: VILA ASSIS BRASIL  
Cidade / UF: Mauá / SP RG/CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

☒ Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO Inscrição: 04.050.902  
Bairro: \_\_\_\_\_

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;  
☐ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;  
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;  
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular  
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).  
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;  
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).  
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos  
☐ Art. 3º Pavimentar o passeio;  
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos

☒ Lei / Decreto: 2260 / 89 Art. 5º Trata: Obstrução / danificação de logradouro público

☐ Lei / Decreto: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Art. \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ATENDIMENTO:** ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O proprietário é o responsável do imóvel e/ou empresa, deverá atender a esta notificação, regularizando a obstrução do logradouro público, no qual estão acondicionados pallets, utilizados por esta empresa.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: 31.10.2025  
RG/CPF: 7674747-3  
\_\_\_\_\_  
Notificado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 31.10.2025

R.F.: 35612  
Servino

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)